



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 26 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu em 2011/10/24, a **11.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/2002**, em nome de **“Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Ld.”**.

A operação de loteamento em causa foi aprovada por deliberação da Câmara, tomada em reunião de 26 de Setembro de 2011, que autorizou as seguintes alterações:

Ao artigo 11 do regulamento do loteamento, acrescentando o seguinte:

“É permitida a construção de anexos no lote 27 com área bruta de construção no máximo de 129m², implantados à cota do piso da cave, para uso de garagens e arrumos, com cobertura acessível.”

Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial e das anteriores adendas, na parte que não foi revogado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Mirandela, 07 de Novembro de 2011.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º António Almor Branco)